ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021

Aos vinte e um de dezembro de dois mil e vinte um na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Primeiro Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth localizado na Rua João Gabriel Martins, 185 - Centro. Integraram a Mesa Diretora: Irineu Macuco – PSB (Presidente da Mesa Diretora em exercício), Osvaldo Kotryk ("Parafuso") – PSB (Primeiro Secretário em exercício) e Clovis Distefano (Advogado da Mesa Diretora). Estiveram presentes os seguintes Vereadores no plenário: Enéas Melnisk – PSD, Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA e Valter Przywitowski – PROS, com ausência do Vereador Omar Raimundo Picheth Neto - PROS (Presidente da Mesa Diretora) e o Vereador Jeciel Fanco – PSL (Primeiro Secretário). A partir da hora prevista e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Ofício nº 830/2021-GAB da Prefeita Municipal: Encaminhamos anexo, o Projeto de Lei nº 050/2021 que "Dispõe sobre a taxa de administração para custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento do Fundo de Previdência do Município de São Mateus do Sul, e dá outras providências" para apreciação, em regime de extrema urgência, por essa Casa de Leis. Justificamos que a extrema urgência se dá em razão da necessidade de aprovação de referida norma até o próximo dia 31, considerando que pelo princípio da anterioridade nenhum tributo poderá ser cobrado no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que o instituiu ou aumentou, além disso, a ausência da aplicação dos novos limites e da nova base de cálculo da Taxa de Administração, ainda neste ano, ocasionará a não emissão de Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP durante todo o ano de 2022, impossibilitando o recebimento de recursos do Estado e da União. Assim, esperando contar com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa para atribuir ao Projeto o regime de extrema urgência, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 142 e parágrafos do Regimento Interno dessa Casa, com a designação de sessão extraordinária para apreciação da matéria. O Presidente colocou o Ofício nº 830/2021-GAB em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a solicitação da Prefeita em votação (maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 06 Vereadores, com ausência dos Vereadores Omar e Jeciel. O Presidente passou a palavra ao Líder do Governo – Vereador Enéas – para a Leitura do Projeto de Lei nº 050/2021 de iniciativa do Poder Executivo. O Vereador Enéas realizou a leitura do projeto. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA. O Presidente realizou a leitura da súmula do PROJETO DE LEI Nº 050/2021 (EXECUTIVO): Dispõe sobre a taxa de administração para custeio das despesas necessárias à organização e ao

funcionamento do Fundo de Previdência do Município de São Mateus do Sul, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em votação (quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 06 Vereadores, com ausência dos Vereadores Omar e Jeciel. O Presidente passou a palavra ao primeiro secretário para a leitura do REQUERIMENTO Nº 130/2021 de autoria do Presidente da Mesa Diretora em exercício: Redução de interstício regimental para apreciação em 2ª (segunda) discussão e votação, a fim de realizar a 22ª (vigésima segunda) Sessão Extraordinária ainda na data de hoje, referente ao Projeto de Lei nº 050/2021 de iniciativa do Poder Executivo solicitada pela Prefeita Municipal em Regime de Extrema Urgência. O Presidente colocou o requerimento em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou os requerimentos em única votação (quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 06 Vereadores, com ausência dos Vereadores Omar e Jeciel. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão: declarou encerrada a presente sessão lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito. (Observação: a íntegra da gravação desta Sessão Extraordinária pode ser visualizada pelas plataformas das redes sociais: Facebook e Youtube).

Irineu Macuco
Presidente da Mesa Diretora em exercício

Osvaldo Kotryk ("Parafuso")
Primeiro Secretário em Exercício